

DECRETO No...: 1.062/2002

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2002.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,ES., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 507/2001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

		GABINETE DO PREFEITO		
		GABINETE DO PREFEITO		
		ADMINISTRACAO		
	FICHA 0014	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
002001	.0412200012.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.400,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
		ADMINISTRACAO		
	FICHA 0023	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
003001	.0412200012.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		APOIO ADMINISTRATIVO		
		EDUCACAO		
	FICHA 0043	ADMINISTRACAO GERAL		
		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
005001	.1212200012.009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
		DIFUSAO CULTURAL		
		CULTURA		
	FICHA 0053	DIFUSAO CULTURAL		
		DIFUSAO E GESTAO CULTURAL		
005002	.1339200072.012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA.		
	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE		
		SAUDE		
	FICHA 0095	ATENCAO BASICA		
		ASSISTENCIA A SAUDE		
006002	.1030100142.022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICIO MUNICIPAL DE		
	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE - CONVENIO SUS SAUDE	
	FICHA 0115	ATENCAO BASICA ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
006003.1030100162.024		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	
3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA INTERIOR E TRANSPORTES TRANSPORTE	
	FICHA 0159	TRANSPORTE RODOVIARIO PROGRAMA DE MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	
008002.2678200262.031		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E	
3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESPORTO E LAZER	
	FICHA 0172	LAZER APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	
009001.2781300282.034		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,	
3.3.90.39.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAD SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAD SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL	
	FICHA 0184	ASSISTENCIA COMUNITARIA PROGRAMA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS	
010001.0824400322.039		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS	
3.3.90.36.000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
		ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do artigo anterior serao provenientes da anulacao de parte das dotacoes abaixo, no valor de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE SAUDE	
	FICHA 0106	ATENCAO BASICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
006002.1030100363.013		CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNID	
4.4.90.51.000		OBRAS E INSTALACOES	18.400,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE SAUDE	
	FICHA 0108	ATENCAO BASICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
006002.1030100363.014		MELHORIA DAS CONDICOOES HABITACIONAIS PARA CONTROLE	
4.4.90.51.000		OBRAS E INSTALACOES	31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE - CONVENIO SUS
SAUDE

FICHA 0111 ATENCAO BASICA

ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

006003.1030100162.024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

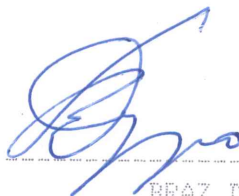
3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

70.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as
disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2002.



BRAS DELPUFO
PREFEITO MUNICIPAL